



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

I

Série

Número 36

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### Portaria n.º 138/2025

Procede a alteração da Portaria n.º 555/2023, de 24 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 137, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 811/2023, de 10 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais necessários à «Realização de estudos no âmbito do projeto denominado “Green Ports Madeira”», para o período de doze meses, no valor global de 694.654,35 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 138/2025**

de 26 de fevereiro

**Sumário:**

Procede a alteração da Portaria n.º 555/2023, de 24 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 137, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 811/2023, de 10 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 186, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais necessários à «Realização de estudos no âmbito do projeto denominado “Green Ports Madeira”», para o período de doze meses, no valor global de 694.654,35 €.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 555/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 137, I Série, de 24 de julho, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 811/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 186, I Série, de 10 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Realização de estudos no âmbito do projeto “Green Ports Madeira””.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através das Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 555/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 137, I Série, de 24 de julho, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 811/2023, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 186, I Série, de 10 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à “Realização de estudos no âmbito do projeto “Green Ports Madeira””, para o período de doze meses, no valor global de 694.654,35 € (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- a) Em 2023 - 0,00 €;
- b) Em 2024 - 416.792,61 €;
- c) Em 2025 - 277.861,74 €.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na Classificação Orgânica 48.8.01.01.00; Classificação Funcional 450; Classificação Económica D.02.02.14.DS.00; Programa 044, Medida 011, Fontes de Financiamento 392 e 482, Projeto 53055, do orçamento transitório privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..”

2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 01 de janeiro de 2025.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 21 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)